



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 068 DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionária da Câmara Municipal – Sandra
Regina Cavalcanti Neri.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1.013/2024.

RESOLVE conceder férias à funcionária *Sandra Regina Cavalcanti Neri*, ocupante do cargo de Diretora Contábil e Financeiro, 15 (quinze) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 13 de março de 2023 a 12 de março de 2024.

O gozo obrigatório de férias será no período de 30 de setembro a 14 de outubro 2024.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de setembro de 2024.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral